



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 582/2007, de 23 de agosto de 2007.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO**

03.20 – Depto. de Administração

0412200042.006000 - Manutenção do Depto. de Administração

3.1.90.16.00.0000 - Outras despesas variáveis – P.C. - 03000..... R\$ 2.500,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações patronais – 03000..... R\$ 600,00

**08.00 - SEC. MUN. DE CULT, ESP. RECR. E LAZER**

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200091.065000 - Constr. Reformas de Q. Poliesportivas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 03000 – 5601 ..... R\$ 8.800,00

**TOTAL..... R\$ 11.900,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03000 – Rec. Livres – Exercício financeiro de. Ant. .... R\$ 11.900,00

**TOTAL..... R\$ 11.900,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de agosto de 2007.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

